

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 005/2025 - GABI

Processo Administrativo nº 2025400969

CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de profissionais do Sistema Confea/Creas, associados ao IBAPE-RJ, no XXIII COBREAP - Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, prevista para ocorrer de 17 a 21 de novembro de 2025, em João Pessoa/PB.

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação no XXIII COBREAP	21172	Taxa de inscrição presencial	R\$ 1.870,00 (valor de associados no IBAPE)	R\$ 7.480,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, de acordo com o artigo 6º, XIII da Lei 14.133/21, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme demonstrado neste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) dias, contado da data do início do evento, qual seja, 17/11/2025 a 21/11/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133/2021.

1.5. O serviço a ser contratado corresponde a um serviço técnico especializado, de natureza singular a ser fornecido por profissionais/empresa de notória especialização, conforme abaixo explicado:

1.5.1. natureza singular: o serviço é singular, tendo em vista que o Congresso em que se pretende participar tem como objetivo o aperfeiçoamento da engenharia de avaliações e perícias no Brasil, funcionando como um polo de troca de conhecimentos, atualização técnica e promoção de inovações.

1.5.2. profissionais ou empresas de notória especialização: o COBREAP é reconhecido como o principal evento técnico brasileiro da área, sendo promovido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE). Os assuntos destacados em seus treinamentos são desenvolvidos por um corpo técnico especializado composto por consultores notoriamente conhecidos na área da Engenharia de Avaliações, Perícias de Engenharia, Inspeção Predial e Ambiental. No caso do evento em referência, podem-se citar os seguintes palestrantes: ANA MARIA DE BIAZZI DIAS DE OLIVEIRA - SÃO PAULO / SP, LUIZ HENRIQUE CAPPELLANO - VINHEDO / SP, PERICLES ALVES PINTO - ARAUCARIA / PR, WAGNER JOSÉ LINS DE SANTANA - SALVADOR / BA, JOEL KRUGUER - CURITIBA/PR, SÉRGIO ANTÃO PAIVA SÉRGIO ANTÃO - RIO DE JANEIRO / RJ, dentre outros.

1.6. Desse modo, por esta contratação se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do Sistema Confea/Creas/pessoal, consoante o art. 6º, XVII, "f" da Lei 14.133/2021, considera-se o serviço a ser contratado como técnico profissional especializado.

1.7. A empresa contratada será o INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA - CNPJ: 01.704.017/0001-92, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

2.1. A capacitação dos profissionais com registro no Conselho destaca-se o bom relacionamento entre o Crea-RJ e o IBAPE-RJ, e a valorização da engenharia legal no estado do Rio de Janeiro com contribuições técnicas sobre a fiscalização do exercício profissional no setor das perícias e avaliações.

2.2. Outro aspecto relevante é o fortalecimento do engajamento dos profissionais junto ao Instituto e ao Conselho, uma vez que o Crea-RJ atua em defesa da sociedade, por meio de ações fiscalizatórias, como controle, orientações e aprimoramento do exercício de profissionais registrados no Conselho. Assim, o investimento no desenvolvimento do profissional do Sistema Confea/Creas, reafirma o vínculo desta autarquia com a missão e os objetivos institucionais de ter profissionais atuantes no mercado com capacidade técnica e ética no desempenho de suas funções.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Será realizada a contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de profissionais do Sistema Confea/Creas, associados ao IBAPE-RJ, no XXIII COBREAP - Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, prevista para ocorrer de 17 a 21 de novembro de 2025, em João Pessoa/PB.

3.2. As especificações do serviço encontram-se detalhadas no item 4.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverá ser observada a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental.

4.2. Especificação dos serviços

4.2.1. Os serviços, objeto deste Termo de Referência, serão prestados presencialmente em 17 a 21 de novembro de 2025, em João Pessoa/PB, conforme programação a seguir:

PROGRAMAÇÃO

17/11/2025 (SEGUNDA-FEIRA)

MINICURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS POR INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

O minicurso tem por objetivo proporcionar aos participantes conhecimentos básicos (e iniciais) de Engenharia de Avaliações no que diz respeito ao uso da Inferência Estatística Aplicada à Avaliação de Imóveis via Modelos de Regressão Linear, a partir do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14653.

MINICURSO - DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE NEXO CAUSAL NOS VÍCIOS CONSTRUTIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

O curso visa detalhar os requisitos, procedimentos técnicos e etapas para a realização de Perícias de Engenharia envolvendo apuração denexo causal de anomalias construtivas, abordando as etapas desde análise para estimativa de honorários e os preparativos para vistoria até a redação do laudo, passando pelos documentos necessários para análise, ensaios, observações técnicas importantes e definições e classificações da norma ABNT NBR13752/2024 - Perícias de Engenharia na Construção Civil.

WORKSHOP - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA EM MASSA PARA FINS TRIBUTÁRIOS

Conceito de Avaliação em Massa de acordo com Norma de Avaliação em Massa para Fins Tributários e Políticas Urbanas, com ilustração e análise de variáveis típicas e atípicas de cada município com exemplos práticos.

WORKSHOP - CASOS POLÊMICOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

Numa desapropriação parcial de uma fazenda, como analisar o impacto real no remanescente sem utilizar "receitas de bolo"? Qual a diferença entre avaliar um ativo biológico e avaliar uma cultura? Qual o valor da APP?

WORKSHOP - DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Apresentação de novas metodologias para o cálculo da perda de produtividade e da onerosidade excessiva decorrente de variação extraordinária de preço. Quantificação das responsabilidades concorrentes pela ocorrência do desequilíbrio contratual.

WORKSHOP - VALORAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

Este workshop tem como proposta apresentar casos reais de valoração de danos ambientais, abordando métodos aplicáveis a diferentes biomas brasileiros. A partir de quatro estudos de caso, cada um focado em um bioma específico (Mata Atlântica, Caatinga, Amazônia e Cerrado), os participantes entenderão como diferentes abordagens de valoração podem ser utilizadas para calcular danos ambientais e subsidiar laudos periciais.

18/11/2025 (TERÇA-FEIRA)

MINICURSO -- CASOS PRÁTICOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS EM DESAPROPRIAÇÃO E SERVIDÃO DE PASSAGEM

O curso tratará na forma expositiva e com exemplos reais ou didáticos, os seguintes temas: noções sobre as desapropriações e instituições de servidões, classificação e diferenciação de ambas, apresentação de uma visão panorâmica dos processos administrativos e judiciais e da potencial atuação do profissional da Engenharia de Avaliações em cada etapa. Particularidades das avaliações nas desapropriações e servidões, dos valores aplicáveis e normas técnicas pertinentes, com destaque à ABNT NBR 14.653 Partes 1 a 3. Elaboração de Laudos de avaliação em diferentes perspectivas: Laudos administrativos (Relatório Genérico de Valores, Laudos Individuais e em massa), Laudos Judiciais (prévio e definitivo e dos Assistentes Técnicos). Impactos ao remanescente das servidões e das desapropriações parciais. Uso de ferramentas públicas disponíveis ao profissional de avaliações (SIGEF, CAR, Geosampa, etc). Métodos aplicáveis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

MINICURSO - INTRODUÇÃO À RASPAGEM DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

O curso apresenta, de forma prática, como utilizar raspagem de dados e técnicas de análise para potencializar a coleta e o uso de dados para avaliação de imóveis. Serão abordadas ferramentas acessíveis de coleta automatizada e métodos de organização das informações, com foco em eficiência e confiabilidade nos processos avaliativos.

Objetivo:

Introduzir, de forma aplicada, o uso de raspagem de dados e análise automatizada no contexto das avaliações de imóveis, capacitando o aluno a extrair, organizar e interpretar dados com maior produtividade e qualidade técnica.

WORKSHOP - BÁSICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

O workshop básico de inspeção predial apresentará o conceito, os objetivos, os principais procedimentos técnicos e práticas da metodologia descrita na norma ABNT NBR 16747:2020. Além disso, abordará, de forma resumida, exemplos de falhas de uso, operação e manutenção, bem como apresentará aspectos da inspeção nos sistemas construtivos da edificação.

WORKSHOP - CASOS ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO EM SHOPPING CENTERS

Conceitos, termos e procedimentos visando o desenvolvimento de trabalhos avaliatórios para determinação de valor de locação de lojas em shopping, em ações revisionais e renovatórias, ao ainda em esfera administrativa, abordando casos especiais e pontos específicos sobre os quais recaem diversas controvérsias técnicas, trazendo, inclusive, abordagens extraídas de produções literárias (recentes) sobre o assunto, além de casos práticos.

WORKSHOP - CASOS ESPECIAIS DE MÉTODO INVOLUTIVO

O workshop se destina a apresentação de casos com aplicação do método involutivo, iniciando com uma breve apresentação conceitual e pautado na apresentação de casos práticos, explorando exemplos de aplicação do involutivo horizontal até a utilização do involutivo vertical, demonstrando as análises de sensibilidade e as variações inerentes ao método. O workshop pretende abordar os limites de análises de investimentos e aplicação dos conceitos de valores especiais, bem como as práticas recorrentes de aplicação do método para a abordagem do valor de mercado.

WORKSHOP - INTRODUÇÃO À PERÍCIAS JUDICIAIS

O curso Perícia Judicial oferece uma introdução completa à atuação do perito judicial e do assistente técnico, abordando desde os conceitos fundamentais até a prática profissional. Inicialmente, o curso apresenta o papel da perícia judicial, destacando a importância do perito como auxiliar do Judiciário e diferenciando sua atuação da consultoria técnica. Em seguida, são abordados os fundamentos legais e normativos, com foco no Código de Processo Civil e na Norma ABNT NBR 13.752, que orienta a elaboração de laudos técnicos, e nos princípios éticos que regem a atividade pericial. O curso, também, explora as principais demandas da perícia técnica, incluindo casos de vícios construtivos, avaliação de imóveis, ações possessórias e outras áreas da engenharia e arquitetura com alta demanda por serviços periciais. A parte prática do curso trata dos procedimentos periciais, desde a nomeação do perito até a entrega do laudo. São abordados temas como a interação com as partes e o juiz, a formulação e resposta aos quesitos técnicos, além das etapas de vistoria e coleta de dados. A elaboração do laudo pericial recebe atenção especial, com orientações sobre estrutura, redação técnica e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

requisitos obrigatórios, além da análise de exemplos práticos e estudos de caso. O curso também dedica um módulo ao papel do assistente técnico, explorando suas funções. Por fim, o curso traz insights sobre o mercado de trabalho, fornecendo estratégias para iniciar na carreira, se destacar no setor e estabelecer networking com advogados e juízes. Para consolidar o aprendizado, são apresentados estudos de caso reais, simulações de vistoria e estimativa de honorários, além de materiais complementares para aprofundamento. Os participantes no final do curso estarão compreendendo tanto os aspectos técnicos quanto as oportunidades do mercado, com ferramentas práticas para dar os primeiros passos na profissão.

18:30 – 20:00 Cerimônia de Abertura

19/11/2025 (QUARTA-FEIRA)

MR05 - IA E OS REFLEXOS NAS AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

MR02 - MÉTODO INVOLUTIVO: APROVEITAMENTO EFICIENTE, LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E MERCADO

MR03 - PUBLICAÇÃO DA REVISÃO DA ABNT NBR 13.752:2024 - PERÍCIAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL: NOVOS TEMAS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

MR04 - SELEÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO E TESTES ESTATÍSTICOS NAS AVALIAÇÕES PELO MÉTODO COMPARATIVO

MR01 - A PERÍCIA E AS NOVAS ABORDAGENS DO SISTEMA DE JUSTIÇA NA PROTEÇÃO AMBIENTAL

MR11 - MELHORES PRÁTICAS NA VALORAÇÃO ECONÔMICA DE DANOS AMBIENTAIS

MR15 - AVALIAÇÃO EM DESAPROPRIAÇÃO

MR08 - DIVERGÊNCIAS ENTRE REQUISITOS DE LEGISLAÇÕES SOBRE INSPEÇÕES DE EDIFICAÇÕES E AS DIRETRIZES DA ABNT NBR 16747 - INSPEÇÃO PREDIAL

MR07 - MÉTODO EVOLUTIVO: CUSTO DE BENFEITORIA E FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO

PL10 - OBRAS PARALISADAS, INTERROMPIDAS E INACABADAS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS PARA RETOMADA

TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

PL01 - CASOS POLÊMICOS EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

PL02 - DEPRECIAÇÃO DE BENFEITORIAS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

P01 - PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS E RESPONSABILIDADES EM PERÍCIAS AUTOMOTIVAS

PL03 - GEOTECNOLOGIAS ABERTAS APLICADAS À PERÍCIA AMBIENTAL

P02 ÉTICA, CONFLITOS DE INTERESSE E HONORÁRIOS

20/11/2025 (QUINTA-FEIRA)

MR06 AVALIAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

MR14 - AVALIAÇÃO PARA SERVIDÃO

PL05 - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS

MR - 12 DESAFIOS NO CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO

PL06 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS EM CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PL07 - O MAU USO DE FATORES NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

MR09 DESAFIOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS POR REGRESSÃO LINEAR COM PEQUENAS AMOSTRAS

PL09 - A NORMA DE GARANTIAS E OS VÍCIOS NA CONSTRUÇÃO

MR13 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES: DESAFIOS E OPORTUNIDADES.

MR10 - AVALIAÇÃO DE ÁREAS SINGULARES E ESPECIAIS COM FOCO NA PERMISSÃO DE USO

TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

P03 - AVALIAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS

P04 - PECULIARIDADES DAS AVALIAÇÕES PARA GARANTIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

PL11 - AS NORMAS DE INSPEÇÃO PREDIAL DA ABNT E DO IBAPE
P05 - RASPAGEM DE DADOS X PESQUISA HUMANA: ANTAGONISMO E COMPLEMENTAÇÃO
P06 – CERTIFICAÇÃO

21/11/2025 (SEXTA-FEIRA)

PL12 - QUANDO O CLIMA VIRA CAUSA: A PERÍCIA AMBIENTAL FRENTE AOS DESASTRES CLIMÁTICOS
PLO4 AVALIAÇÃO DE ALUGUÉIS: MÉTODOS DIRETOS X MÉTODOS INDIRETOS
PL13 PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NEXO CAUSAL NAS PERÍCIAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL
PL14 AVALIAÇÃO EM MASSA PARA FINS TRIBUTÁRIOS: ASPECTOS RELEVANTES COM A IMINÊNCIA DA NBR 14.653-8
PL15 PERÍCIAS DE ENGENHARIA E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UMA ABORDAGEM PARA A RESOLUÇÃO DE DISPUTAS
PL16 AVALIAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DO ITR
PLO8 AVALIAÇÕES INDUSTRIAIS: METODOLOGIA, CRITÉRIOS E ASPECTOS POLÊMICO
PL17 DIRETRIZES DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DECORRENTES DOS EVENTOS CLIMÁTICOS NO RIO GRANDE DO SUL
PL18 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS EMPREGANDO MÉTODOS MULTICRITÉRIO
PL19 PERÍCIAS EM INCÊNDIOS: INTERFACES ENTRE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E DE SEGURANÇA
P07 PERÍCIAS EM SEGURO AGRÍCOLA
PL20 AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE IMOBILIÁRIA
P08 A INSPEÇÃO PREDIAL COMO FERRAMENTA DE APOIO À GESTÃO DA MANUTENÇÃO
P09 DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL NA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
P10 ESG NAS AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

4.3. SUBCONTRATAÇÃO

4.3.1. NÃO É ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

4.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4.1. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DOS ARTIGOS 96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133, DE 2021, TENDO EM VISTA QUE A CONTRATAÇÃO NÃO APRESENTA UM ALTO RISCO FINANCEIRO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

5.1.1. O REGIME DE EXECUÇÃO SERÁ O DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

5.1.2. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM PARCELA ÚNICA, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DELINEADA ACIMA.

5.1.3. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO: CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0062/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO -

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. O CONTRATADO SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA HIPÓTESE DO ART. 74, III, "F" DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS DELINEADAS NO ITEM 1.

PREÇO DE MERCADO

7.2. NO QUE SE REFERE AO PREÇO DE MERCADO, DESTACA-SE QUE, ESTÁ SENDO COBRADO PELO VALOR OFERTADO PARA ASSOCIADOS DO IBAPE CONSTANTE DA PÁGINA DE INSCRIÇÃO DO CONGRESSO, QUAL SEJA, O VALOR UNITÁRIO DE R\$1.870,00, TOTALIZANDO R\$ 7.480,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.3. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER OBSERVADO O ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

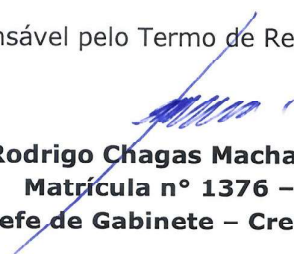
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE QUE TRATA O OBJETO DESTE INSTRUMENTO ESTÃO A CARGO DOS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS: CENTRO DE CUSTO: 3.2.01.001 – SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEDE, CONTA: 6.2.2.1.1.01.04.004.011 – SERVIÇO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL.

8.2. A DOTAÇÃO RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025.

Responsável pelo Termo de Referência:


Rodrigo Chagas Machado
Matrícula nº 1376 –
Chefe de Gabinete – Crea-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem cumpridas pelo fornecedor são aquelas abaixo discriminadas:

1.1. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.1.1.** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para pessoas físicas;
- 1.1.2.** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para pessoas jurídicas;
- 1.1.3.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.1.4.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), não se aplicando a pessoas físicas;
- 1.1.5.** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.1.6.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.1.7.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.1.7.1.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.1.8.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital equivalente do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.1.8.1.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.1.9.** prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital equivalente do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.1.9.1.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.2. Haverá, ainda, a consulta pelo Crea-RJ aos seguintes sítios eletrônicos de transparência:

- A. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

- B. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>);
- C. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>);
- D. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

1.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

1.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pelo Crea-RJ, a respectiva documentação atualizada.